PORTARIA Nº 16 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Adriano Bachetta Meira, portador da Cédula de Identidade – RG nº 33.404.020-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 290.166.938-74, matrícula nº 1281-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão A para o Padrão B, da Tabela 6, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 05/02/2016 a 04/02/2022, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Fica concedido a servidora Melrymar Trovo de Camargo Lima, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 44.512.207-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 372.811.618-16, matrícula nº 1282-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão A para o Padrão B, da Tabela 5, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 25/02/2016 a 24/02/2022, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 17 de março de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de março de 2.022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral